

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, no contexto do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, em conformidade com a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, a qual rege o presente edital.

1. Requisitos para Candidatura

1.1. São requisitos para o candidato à bolsa do PIPD:

- I – Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, em áreas da saúde e da ciências biológicas, as quais sejam obrigatoriamente compatíveis com as linhas de pesquisa do PPG saúde da UFJF, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese;
- II – estar disposto a dedicar-se exclusivamente às atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- III – não ser beneficiário, quando da implementação da bolsa, de outra bolsa de qualquer natureza;
- IV – não possuir vínculo empregatício com a Universidade Federal de Juiz de Fora;
- V – estar apto a iniciar as atividades relativas ao PIPD tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- VI – ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro.

2. Área de atuação

2.1. O bolsista poderá atuar nas três linhas de pesquisa do PPG Saúde: Pesquisa em Saúde Humana; Pesquisa Pré-clínica e de Inovação Tecnológica; Pesquisa Translacional e em Experimentação Animal

2.2. As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:

- I – realização de pesquisa de qualidade, com divulgação gradual dos resultados em veículos próprios;
- II – realização de atividades de docência (pós-graduação);
- III – orientação de discentes de graduação (TCC) e co-orientação de pós-graduandos;
- IV – apresentação de relatórios anuais das atividades desenvolvidas.

V - desenvolver atividades de internacionalização que culminem em produtos científicos com coautores internacionais.

3. Obrigações do bolsista

3.1. São obrigações do bolsista PIPD:

I - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

II - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

III - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

IV - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

V - creditar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

VI - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo I.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

§ 3º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

4. Inscrições

4.1. As inscrições devem ser submetidas entre as 17:00h do dia 11 de outubro de 2024 e as 17:00h do dia 25 de outubro de 2024, horário de Brasília.

4.2. As inscrições devem ser feitas online através de link próprio disponibilizado na página do PPG saúde <https://www2.ufjf.br/ppgsaude/>

4.3. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico, bem como anexar os seguintes documentos, em formato PDF (tamanho máximo do arquivo 10MB):

I – Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

II – Projeto. O projeto de pesquisa deve conter: Título; Revisão de Literatura e Justificativa; Objetivos; Metodologia de Trabalho; Cronograma de Execução; Relevância e Impacto do Projeto para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico ou de Inovação;

Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330 - Tel: 2102.3848

Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto; Financiamento em vigor ou proposição de submissão para editais de fomento; e Referências Bibliográficas.

III - apresentar 2 (duas) cartas de recomendações e indicar supervisor preferencial durante o estágio.

IV – Cópia do diploma ou certificado ou Ata de conclusão do doutorado;

VI – Cópia do documento de identidade e CPF;

V – Termo de compromisso assinado (ANEXO I).

VI - Planilha Excel - Avaliação Currículo Lattes (sem limite de tempo) - Anexo II - disponível no site <https://www2.ufjf.br/ppgsaude/>

VII - Comprovantes da planilha excel item VI

4.4. A homologação das candidaturas será divulgada em 29 de outubro de 2024, às 17:00h, horário de Brasília, na página do PPG saúde <https://www2.ufjf.br/ppgsaude/>

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas

Etapa 1

I – Análise do Currículo (Peso 2) - Classificatória

II - Análise do Projeto (Peso 2) - Classificatória

Etapa 2

III - Entrevista (Peso 1) - Classificatória

5.2 . Serão utilizados como critérios avaliativos:

I – a qualidade acadêmica do candidato;

II – o perfil do candidato;

III – obrigatoriedade disponibilidade do candidato para fixação de moradia em Juiz de Fora.

5.3, Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq) terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na planilha de excel (anexo I), que estabelece nota entre zero e dez pontos

Curriculum Lattes: será conceituado como A (>450 pts– nota entre 8,5 até 10), B (de 250 a 449 pts– nota entre 7 até 8,4) ou C (<250 pts– nota entre 0 até 6,9) seguindo a pontuação nas seguintes dimensões da planilha do Anexo 1 (preencher a planilha e enviar os comprovantes

Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330 - Tel: 2102.3848

na ordem que aparece na planilha): a) Dimensão A: trata sobre a publicação de artigos do Candidato (ou comprovadamente aceito), considerando as pontuações: A1: 100pts; A2-A3: 80 pts; A4-B1: 60pts; B2: 40 pts. Para artigos sem classificação no Qualis-CAPES vigente, aplicar-se-á a classificação por fator de impacto (FI). Pontuação adicional será computada considerando a colocação do Candidato na publicação (primeiro ou último autor), presença do orientador de mestrado como último autor na publicação e presença de pesquisador estrangeiro (apenas pesquisador ou professor no exterior [seja brasileiro ou não], não considerando situações temporárias como pós-doutorado, por exemplo); b) Dimensão B: trata da publicação de livros e capítulos de livro (Livro internacional (Coordenador): 80 pts livro nacional (Coordenador): 60 pts por livro; Capítulo de livro internacional (primeiro autor): 40pts por capítulo; Capítulo de livro nacional (primeiro autor): 30pts); c) Dimensão C: trata sobre atuação docente. Será computado apenas atuação no ensino superior e devidamente comprovada pela instituição (Docência no Ensino Superior [10 pts por semestre concluído]); d) Dimensão D: trata sobre estágio acadêmico no exterior (30pts 1-3 meses; 60 pts 4-6 meses; e) Dimensão E: trata sobre captação de bolsa durante o mestrado (60 pts mestrado FAPEMIG ou outra Fundação de Amparo à Pesquisa; f) Dimensão F: trata sobre captação de bolsa de Iniciação Científica. Mesmo que o candidato tenha usufruído de mais de uma das opções disponíveis, deve apresentar comprovação de apenas uma delas (60 pts IC com apoio de Fundação de Amparo à Pesquisa; 40pts PIBIC; 20pts IC sem bolsa);g) Dimensão G: trata sobre orientação/coorientação na graduação e especialização lato-sensu (3pts por especialização [apenas orientador principal]; 2pts por TCC orientado [apenas orientador principal]); h) Dimensão H: trata sobre a participação em congressos. Serão consideradas apenas as participações com apresentação de trabalho (seja oral ou poster), nas quais o candidato seja primeiro autor (será considerado apenas um trabalho por evento) (4pts internacional; 2pts nacional).

5.4 As entrevistas serão realizadas no dia 05 de novembro de 2024, a partir das 09:00h, horário de Brasília, de forma REMOTA

O link para as entrevistas serão encaminhados para o e-mail dos candidatos até às 12:00 horas do dia 04 de novembro de 2024

5.5. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada dos subitens I, II e III do item 5.1 deste Edital, com os pesos 2, 2 e 1, respectivamente;

5.6 A classificação se dará em ordem decrescente da nota final obtida, conforme descrito no do item 5.5 deste Edital.

6. Resultados e Assinatura do Termo de Compromisso

6.1. Os resultados serão divulgados no dia 06 de novembro de 2024, às 18:00h, horário de Brasília, na página do PPG Saúde

<https://www2.ufjf.br/ppgsaude/>

6.2. A assinatura do termo de compromisso do bolsista se dará em data a ser definida pela Coordenação do Programa posteriormente e informada ao candidato selecionado.

6.2.1. O candidato aprovado que não assinar o termo em tempo hábil será eliminado e o próximo selecionado será chamado.



Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330 - Tel: 2102.3848

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2024

Prof. Dr. Claudio Teodoro de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Faculdade
de Medicina / UFJF

Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330 - Tel: 2102.3848

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número _____ e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a **PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**, e saneei previamente minhas dúvidas junto ao Programa de Pós-Graduação ou a pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição

Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330 - Tel: 2102.3848

reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Juiz de Fora, de outubro de 2024.

Assinatura



Pós-Graduação em Saúde - Faculdade de Medicina

Av. Eugênio do Nascimento s/no – Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP 36038-330 - Tel: 2102.3848

Anexo II - Planilha Excel - Avaliação Currículo Lattes (sem limite de tempo) disponível

no site <https://www2.ufjf.br/ppgsaude/>